

Tipologia arquitetónica e hierarquização do espaço urbano

A Casa da Câmara de Ponta Delgada

As instituições cívicas são, desde tempos ancestrais, peças chave na qualificação dos espaços públicos da nossa civilização. É possível estabelecer uma “genealogia” do desenho urbano que, remontando ao *agora* grego e ao *forum* romano, perpassa a Idade Média, e a Idade Moderna inspirando o desenho das suas praças, e estendendo-se até ao nosso tempo. Nessa ótica a praça foi sempre mais do que um espaço de trânsito, por contraste com o espaço canal da rua-corredor, assumindo características de usufruto e representação que justificaram a sua exceção no contexto urbano, estatuto reforçado pela implantação preferencial dos edifícios públicos e privados, mais prestigiados, ao longo do seu perímetro.

Gaspar Frutuoso, referindo-se à igreja de São Sebastião, em Ponta Delgada, assevera que este templo localiza-se “na praça da mesma cidade, defronte da casa da Câmara”. A sua informação é preciosa a dois níveis, em primeiro lugar porque utiliza a expressão arcaica *casa da Câmara*, com a qual se designava o compartimento (câmara) do Paço municipal onde se reunia a vereação, expressão que posteriormente passou a designar a totalidade do edifício (Câmara Municipal) e, em segundo lugar, porque nos permite afiançar que o imóvel ocupa hoje posição próxima daquela onde foi implantada a primeira construção que abrigou esta função. Esta prestigiosa implantação dos Paços do Concelho confirma assim aquela regra, assumindo-se estes como o eixo focal da praça, de conformação irregular, que constituiu o centro nevrálgico da urbe.



Casa da Câmara de Ponta Delgada em finais do séc. XIX (Postal ilustrado, ca. 1885)

Mas se no que diz respeito à localização original não parecem subsistir dúvidas, já no que concerne à tipologia arquitetónica da primeira *casa da Câmara* poderão colocar-se apenas hipóteses. O facto de Ponta Delgada ter sido elevada a Vila em 1499, aponta para a subsequente edificação de um imóvel capaz de albergar condignamente as atividades da edilidade, construção que terá sido mais modesta do que a que conhecemos. É natural que a posterior elevação a cidade, ocorrida em 1546, tenha

imposto uma reedificação ao gosto da época, empreitada que moldou o cunho particular da parcela mais antiga da construção, localizada na sua extremidade nascente. Referimo-nos ao volume paralelepípedo, estruturado em três pisos, e rematado por cornija onde se apoia a cobertura de quatro águas, que constitui um modelo singular nos Açores, partilhado por apenas três edifícios congéneres.

No extremo noroeste do edifício ergue-se a torre sineira que patenteia a data de 1724,



Câmara da Ribeira Grande (Gravura, 1869)

datação que assinala a remodelação setecentista imposta à torre pré-existente, uma vez que Fátima Sequeira Dias documenta, em 1555, a colocação do primeiro sino nos Paços do Concelho. Esta data, aliás muito próxima do ano da elevação a cidade, confirma a qualificação do imóvel na sequência daquela distinção. Efetivamente a existência da torre reforça a hierarquia e singularidade do edifício no contexto urbano, a sua congénere da igreja Matriz só será edificada vinte anos depois, e constitui uma importante reminiscência medieval deste tipo de construções na Europa. As Casas da Câmara integram assim o conjunto edificado mais prestigiado da urbe, patenteando um sistema compositivo de feição erudita, característico da casa nobre, aliado à localização central e referencial no contexto urbano, preponderância que a própria onomástica salienta ao estabelecer um elo com o Paço medieval. ♦

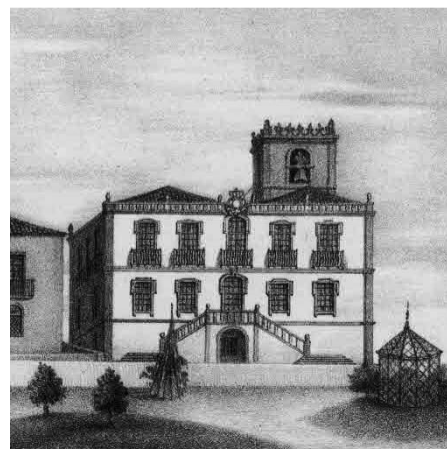
Os modelos similares de Ribeira Grande e Vila Franca do Campo

Os Paços do Concelho de Ribeira Grande e Vila Franca partilham, com os de Ponta Delgada, a mesma tipologia - volume paralelepípedo de três pisos coberto por telhado de quatro águas, apoiado em escada de três lanços e ladeado por torre sineira - apresentando embora algumas variações.

No primeiro caso o corpo do séc. XVII é ladeado a nascente por ampliação da centúria seguinte, erguida em arco sobre a rua, de forma a permitir associar a torre setecentista ao conjunto construído. A destruição provocada quer pelo terramoto de 1563, quer pela enxurrada de 1564, determinaram a reedificação que conhecemos, a poente da primitiva implantação que, segundo alguns

autores, corresponderia à do imóvel que apresenta a janela manuelina, seguindo a lógica hierarquizante do espaço urbano que já referimos. O prestígio a que a instituição está associada determinou, no séc. XIX, uma recriação urbana condigna com a instituição, impondo a intervenção que deu origem ao Largo Cons. Hintze Ribeiro.

Os Paços municipais da primeira capital micalense são também uma refundação setecentista do edifício original, destruído na subversão de 1522. Presentemente a sua leitura, como peça referencial no contexto urbano, está prejudicada pela demolição do quarteirão que o confrontava a sul, debilitando a percepção do imóvel como o



Câmara de Vila Franca do Campo (Gravura, 1869)

eixo focal do extremo sudeste da Praça da República. Neste exemplar a implantação da torre segue o modelo de Ponta Delgada, integração na extremidade direita posterior do volume. A similitude da implantação da torre à direita do conjunto é notória, embora no caso da cidade nortenha esse elemento assumia um protagonismo só

comparável ao seu congénere da Praia da Vitória, na ilha Terceira.

Nos três exemplos associa-se a distinção do imóvel face ao contexto envolvente, a uma composição, de influência classicizante, que se expressa na disposição regular dos vãos, e no estabelecimento de uma segunda ordem hierárquica imposta pelo desenho - regra menos evidente no caso de Vila Franca - que recorre a janelas de peitoril com avental aparente nos vãos que ladeiam a porta, e, ao nível do andar nobre, a vãos rasgados e apoiados em varandas de sacada, sendo de varanda corrida no caso da Ribeira Grande. ♦

IGOR ESPÍNOLA DE FRANÇA
UNIVERSIDADE DOS AÇORES
ifranca@uac.pt

PROMOTOR



Governo dos Açores
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional da Cultura